



CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 528 — Caixa. Postal. 02 — CEP 87830-000

Telefone: (44) 3679-1076

CNPJ 72.540.578/0001-41

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

A presente Comissão apresenta Parecer referente ao:

- Projeto de Lei Legislativo N.º005/2023 – Súmula: Dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito do Poder Legislativo.

I - RELATÓRIO:

A mesa diretora da câmara propõe projeto de lei legislativo solicitando autorização para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, de conformidade com o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, de acordo com as normas estabelecidas em lei.

II – VOTO

Em face do exposto, o projeto reveste-se de legalidade, amparo jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, também deve ser acolhido.

Por isso, voto pela sua tramitação e aprovação.



VANDERLEI - Relator

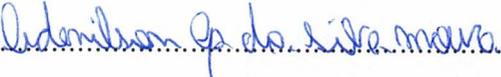
III – PARECER:

A Comissão de *Serviços e Obras Públicas*, através de seus membros, em análise ao **Projeto de Lei Legislativo N.º005/2023**, seguindo o voto do relator concluíram que o mesmo reveste-se de legalidade, encontra amparo na legislação financeira e orçamentária, podendo ser deliberado em Plenário.

Sala das Sessões, 03 de junho de 2023.

Vereadores presentes:

Presidente: Vanderlei Vieira Mendes 

Secretário: Adenilson Ap.º da Silva Moura 

Membro: Jucelino da Conceição Alcântara..... 